

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

ATO DECLARATÓRIO SRF/COSAR Nº 40, de 30 de dezembro de 1996.

O **COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, no uso de suas atribuições, **DECLARA:**

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de janeiro de 1997 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.
2. O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devido pelas microempresas - ME e pelas empresas de pequeno porte - EPP, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de dezembro de 1996, deve ser recolhido até 31 de janeiro de 1997, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 1.508-12, de 12 de dezembro de 1996.

MICHIAKI HASHIMURA
Coordenador-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança

AGENDA TRIBUTÁRIA

MÊS DE JANEIRO DE 1997

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
DIÁRIA	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE PAGAMENTO A BENEFICIÁRIO NÃO IDENTIFICADO	5217	FG OCORRIDO NO MESMO DIA
	TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA Sobre REMUNERAÇÃO INDIRETA	2063	"
DIÁRIA	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0107	EXPORTAÇÃO, CUJO REGISTRO DA DECLARAÇÃO P/ DESPACHO ADUANEIRO TENHA SE VERIFICADO 15 DIAS ANTES.
03	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	22 a 28/DEZ /96
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA FIXA	3674	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CURTO PRAZO	5598	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	5600	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	5273	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	5706	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0764	"
	REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	0297	"
	REND. DISTR. Sobre LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	2281	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
08	RENDIMENTOS DO TRABALHO TRABALHO ASSALARIADO TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS OUTROS RENDIMENTOS PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES DEMAIS RENDIMENTOS	0561 0588 4371 0916 1708 3280 5204 8045	29/Dez/96 a 04/Jan/97 " " " " " " "
08	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93) IOF - SEGUROS IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	1150 5220 1458 4465 3467 4290 4028	29/dez/96 a 04/Jan/97 " " " " " "
10	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - AUTOMÓVEIS IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	0676 1097	21 A 31/dez/96 "
10	CONTRIBUIÇÃO p/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	2172	dezembro/96
15	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - CIGARROS DOS CÓDIGO S 2402.20.9900 E 2402.90.0399 IPI - BEBIDAS	1020 0668	01 A 10/jan/97 "
15	CONTRIBUIÇÃO pARA O PIS/PASEP PIS/PASEP - FATURAMENTO PIS/PASEP - FOLHA DE SALÁRIOS PIS/PASEP - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO PIS/PASEP - ENTIDADES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS	8109 8301 3703 4574	dezeMBro/96 " " "
15	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE RENDIMENTOS DE CAPITAL TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA FUNDOS DE RENDA FIXA FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CURTO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	8053 3426 3674 5232 5598 5600	05 a 11/jan/97 " " " " "
DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
15	OPERAÇÕES DE SWAP JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95) DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG. REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	5273 5706 0764 0297 2281	05 a 11/Jan/97 " " " "

	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	5204	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"
15	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	1150	05 a 11/jan/97
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	5220	"
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1458	"
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	4465	"
	IOF - SEGUROS	3467	"
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	4290	"
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	4028	"
20	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES COM OURO (LEI Nº 8.033/90)	1351	01 A 15/jan/97
20	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - AUTOMÓVEIS	0676	01 A 10 /jan/97
	IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	1097	"
22	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	12 A 18/jan/97
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
22	FUNDOS DE RENDA FIXA	3674	12 a 18/jan/97
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CURTO PRAZO	5598	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	5600	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	5273	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	5706	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0764	"
	REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	0297	"
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	2281	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"

	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	5204	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"
22	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	1150	12 a 18/jan/97
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	5220	"
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1458	"
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	4465	"
	IOF - SEGUROS	3467	"
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	4290	"
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	4028	"
23	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402..20.9900 E 2402.90.0399	1020	11 a 20/ Jan /97
	IPI - BEBIDAS	0668	"
29	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	19 a 25/ Jan /97
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA FIXA	3674	"
DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
29	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	19 a 25/jan/97
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CURTO PRAZO	5598	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS OPERAÇÕES DE SWAP	5600	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	5273	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5706	"
	REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	0764	"
	REND. DISTR. Sobre LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	0297	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	2281	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3208	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3223	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3249	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3251	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	3277	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	5136	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO	0924	"
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"

	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES DEMAIS RENDIMENTOS	5204 8045	" "
29	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93) IOF - SEGUROS IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	1150 5220 1458 4465 3467 4290 4028	19 a 25/jan/97 " " " " " "
31	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - AUTOMÓVEIS IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	0676 1097	11 a 20/jan/97 "
31	IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS RECOLHIMENTO MENSAL (CARNÊ LEÃO) GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	0190 4600 6015	dezembro/96 " "

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
31	IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS PJ QUE APURAM O IMPOSTO NOS TERMOS DOS ARTS. 27 A 35 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL ENTIDADES NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL PJ QUE APURAM O IMPOSTO COM BASE EM BALANÇO MENSAL, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 37 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL ENTIDADES NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL IRPJ - FINOR (*) IRPJ - FINAM (*) IRPJ - FUNRES (*) (*) SOMENTE PARA AS PJ QUE APURAM O IMPOSTO COM BASE EM BALANÇO MENSAL IRPJ - LUCRO INFLACIONÁRIO IRPJ - RENDA VARIÁVEL	2319 2362 2089 1599 0220 3373 1800 1825 1838 3320 3317	dezembro/96 " " dezembrO/96 " " dezembrO/96 " " dezembro/96 "
31	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO PJ QUE APURAM O IRPJ NOS TERMOS DOS ARTS. 27 A 35 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES PJ QUE APURAM O IRPJ COM BASE EM BALANÇO MENSAL, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 37 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES MICROEMPRESAS	2469 2484 2030 2372 2372	dezembrO/96 " dezembrO/96 " dezembrO/96